Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 1.186 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

PREFEITO MUNICIPAL

"DENOMINA TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL IGP - 040 DE FREI ROMUALDO MARTINUCCI - PROJETO DE LEI Nº 012/2024, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava/SP, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O trecho da estrada municipal IGP - 040 entre o bairro Recanto dos Pinheiros e a Fazenda Aliança, passará a denominar-se de Estrada Municipal Frei Romualdo Martinucci.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos trinta dias do mês de outubro de 2024

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

LUAN SOARES DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Assinado por 2 pessoas: LUAN SOARES DA SILVA e JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/7E19-9969-7FA6-A4F0 e informe o código 7E19-9969-7FA6-A4F0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7E19-9969-7FA6-A4F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUAN SOARES DA SILVA (CPF 404.XXX.XXX-46) em 30/10/2024 11:10:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 30/10/2024 16:02:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/7E19-9969-7FA6-A4F0